

**Exmº. Sr.**  
**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 093/2018**

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CONTRATAÇÃO DE MÉDICO GERIATRA PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO ‘AILTON JOSÉ BARBOSA’.**

**JUSTIFICATIVA:**

O supracitado Centro de Convivência é um espaço singular para trabalhar a vivência, aprendizado e oferecer qualidade de vida aos idosos. Os Centros têm a capacidade de promover o desenvolvimento do envelhecimento saudável. Para tanto é necessário a presença de profissionais qualificados

Um geriatra em locais que atendem idosos é essencial, pois é o profissional qualificado para atender esse público, pois é capaz de diferenciar as mudanças anatômicas, funcionais e psicológicas próprias do processo de envelhecimento.

Portanto, para oferecer maior segurança aos idosos, solicitamos a contratação de Geriatra para atender no Centro de Convivência do Idoso ‘Ailton José Barbosa’.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 05 de março de 2018.

**JACIARA TEIXEIRA**  
Vereadora